



Adm. 2009-2012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito

000162

Portaria nº. 3599/2011 de 06 de outubro de 2011.

"Interrompe Licença para interesse particular à servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença concedida para tratar de assunto particular a servidora **Adna Andréia Bernardes Rabelo**, inscrita no CPF nº.021.644.881-64 no cargo de Operadora de Computador I lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.